



Município da Estância Balneária de Praia Grande

CONAM - 14/05/2025

11:37:00

API  
Extrato de Débitos

PÁGINA : 1/2

Tipo: Imobiliário Código: 0244940

Inscrição: 20400000080025

Documento: -

Documento: -

Possuidor:

Doc. 1

Compromissário: -  
Outros Proprietários/Compromissários:

Endereço:

Lote: 008

Endereço de Entrega: -

Quadra: 0

Loteamento:

DÍVIDA ATIVA



# Município da Estância Balneária de Praia Grande

API  
Extrato de Débitos

CONAM - 14/05/2025

11:37:01

PÁGINA : 2/2

## DÍVIDA ATIVA

CDA	Composição de Exercício	Execução	Situação	Principal	P.Atual	Correção	Multa	Juros	Honorários	Custas Jud.	Custas Est.	Total
29806	2023 02 - 02 Imposto Predial Urba		INSCRITA	2.480,04	2.480,04	224,33	270,42	319,76	0,00	0,00	0,00	3.294,55
1 - 28/01/2023, 2 - 28/02/2023, 3 - 28/03/2023, 4 - 28/04/2023, 5 - 28/05/2023, 6 - 28/06/2023, 7 - 28/07/2023, 8 - 28/08/2023, 9 - 28/09/2023, 10 - 16/11/2023, 11 - 28/11/2023, 12 - 28/12/2023 Quantidade de Parcelamentos: 0												
21309	2024 02 - 02 Imposto Predial Urba		INSCRITA	2.440,44	2.440,44	103,47	254,38	132,91	0,00	0,00	0,00	2.931,20
1 - 28/01/2024, 2 - 28/02/2024, 3 - 28/03/2024, 4 - 28/04/2024, 5 - 28/05/2024, 6 - 28/06/2024, 7 - 28/07/2024, 8 - 28/08/2024, 9 - 28/09/2024, 10 - 28/10/2024, 11 - 28/11/2024, 12 - 28/12/2024 Quantidade de Parcelamentos: 0												
<b>Total:</b>				10.393,49	10.393,36	2.471,52	1.286,39	3.593,19	1.151,82	0,00	0,00	<b>18.896,28</b>

### IMPORTANTE

Instruções para Recolhimento dos Emolumentos - Dívidas com PROTESTO

Dívidas Parceladas: Após o pagamento da primeira parcela do acordo, aguarde 5 dias úteis para acessar o link e emitir o boleto dos emolumentos.

Dívidas Quitadas: Aguarde 5 dias úteis e, em seguida, acesse o link para emitir o boleto com o valor dos emolumentos.

Segue link: <https://protestosp.com.br/cancelamento-de-protesto/Simples>

<b>Total de Dívidas Abertas</b>	<b>18.896,28</b>	<b>Parcelamentos a Pagar</b>	<b>0,00</b>	<b>Total a Pagar</b>	<b>18.896,28</b>
---------------------------------	------------------	------------------------------	-------------	----------------------	------------------